

JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a presente contratação, fixado em **R\$ 614.524,78** (seiscentos e quatorze mil, quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), foi definido a partir de **análise comparativa** com serviços de natureza semelhante já contratados por outros municípios, utilizando como parâmetro **contratos e notas fiscais** recentes, além da **tabela de referência de serviços**, que apresenta a decomposição de custos diretos e indiretos para cada atividade técnica.

Os serviços de referência foram prestados por empresa de **notória especialização na área ambiental**, com comprovação de experiência técnica e execução de objetos equivalentes em complexidade e escopo. Embora semelhantes, é importante ressaltar que as demandas de cada município possuem **peculiaridades próprias**, tais como dimensão territorial, passivos ambientais, estrutura administrativa local, grau de atualização dos instrumentos de planejamento e exigências específicas impostas pelos órgãos licenciadores estaduais e federais. Esses fatores impactam diretamente o custo final, justificando as variações de valores observadas entre as contratações.

No caso específico de **Deodápolis/MS**, o valor estimado reflete a **amplitude e a complexidade do objeto**, que engloba a elaboração de **três planos estruturantes** — Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (PMAPA) — além de **sete processos de licenciamento ambiental** interdependentes, que abrangem desde drenagem pluvial e loteamento empresarial até a regularização ambiental de cemitérios e a recuperação de áreas degradadas.

A integração desses serviços em um **único pacote contratual** permitirá **harmonizar prazos, reduzir custos operacionais e evitar retrabalhos**, garantindo ainda que as aprovações e licenças necessárias sejam obtidas de forma coordenada, dentro dos prazos definidos por órgãos como o **IMASUL** e, quando aplicável, por entidades federais. Ressalta-se que diversos projetos e convênios com outros entes da Federação dependem diretamente da existência e regularidade desses planos e licenciamentos para viabilizar a **captação de recursos** e a **execução de obras públicas**.

Sendo assim, para cada item foram reunidas três referências (contratos, notas fiscais ou ARTs) com produtos metodologicamente semelhantes. Essas referências servem para demonstrar a compatibilidade técnico-econômica e permitem comprovar a razoabilidade do valor estimado exigida pelo art. 74, §1º da Lei nº 14.133/2021:

Item 1 — Atualização e revisão do PMAPA (Microbacias dos Rios Dourados e Brilhante) Valor proposto: R\$ 50.211,25.

- Contrato nº 122/2021 (Bonito/MS) — (VALOR: R\$23.670,00) licenciamento e consultoria ambiental para demandas da Secretaria de Obras e Turismo (Nota Fiscal nº 54).
- Contrato nº 119/2022 (Bonito/MS) — licenciamento em convênios federais/estaduais/municipais (valor maior, R\$ 115.100,00).

- Processo/ART 109/2017 (Deodápolis) — Atestado CREA / ART 1320180089894 — serviços de consultoria ambiental em Deodápolis (inclui manejo, regularização e diagnósticos). (VALOR R\$ 72.850,00).

Elaboração de Plano de Manejo exige diagnóstico socioambiental, mapeamento geoespacial, definição de zoneamentos e regras de uso — tarefas executadas nos contratos de Bonito e no próprio histórico de Deodápolis. As metodologias (levantamentos em campo, caracterização de microbacias, matriz de impactos, minuta de lei) são as mesmas, permitindo comparação técnica.

Contratos como o 119/2022 (valor mais alto) atendem a convênios com maior escopo (mais produtos, exigências legais extras), já o 122/2021 e o processo local têm escopo similar ao do PMAPA proposto. A estimativa de Deodápolis (R\$ 50.211,25) encontra-se entre estes patamares, justificando-se pela extensão territorial da APA, profundidade do diagnóstico e necessidade de tramitar junto ao IMASUL (etapas que elevam custo).

Item 2 — Elaboração do PMGIRS (Plano de Manejo Integrado de Resíduos Sólidos) Valor proposto: R\$ 50.011,77.

- Contrato administrativo nº 050/2025 (Ivinhema/MS) — PMSB + PMRS (valor R\$ 285.000,00).
- Contrato 133/2022 (Angélica/MS) — PRAD/RS, PMSB, PMGIRS, licenciamento de unidades (valor R\$ 160.000,00; Notas 118, 184, 200).
- Contrato 139/2025 (Miranda/MS) — PMGIRS e licenciamento de áreas (valor R\$ 245.000,00).

PMGIRS exige diagnóstico de geração e fluxos de resíduos, modelagem de logística (coleta, triagem, transbordo, disposição), proposta regulatória (minuta de lei) e Plano de Implementação — itens idênticos aos contratos citados (Ivinhema e Angélica), que servem como parâmetro de escopo e custo.

Contratos que combinam PMSB+PMRS (Ivinhema) ou contratos que incluem implantação física ou estações (Angélica) naturalmente têm valores mais elevados. Em Deodápolis a proposta contempla elaboração, minuta de lei e acompanhamento — sem implantação de infraestruturas físicas imediatas — razão pela qual o valor unitário estimado é inferior às referidas contratações amplas, mas compatível quando se considera o esforço técnico necessário.

Item 3 — Elaboração do PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico): Valor proposto: R\$ 80.021,99

- Contrato nº 68/2024 (Glória de Dourados/MS) — Elaboração/revisão do PMSB (R\$ 110.000,00).
- Contrato nº 050/2025 (Ivinhema/MS) — PMSB + PMRS (R\$ 285.000,00).
- Contrato nº 119/2022 (Bonito/MS) — projetos vinculados a convênios que exigem PMSB (R\$ 115.100,00).

PMSB demanda levantamento dos eixos: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e resíduos; elaboração de programas e matriz de investimentos; minuta de lei. Os contratos citados

possuem exatamente esses produtos, inclusive exigências de apresentação a órgãos financiadores (ex.: Caixa), portanto são referência direta.

Diferenças se explicam pelo nível de detalhamento: alguns contratos (Ivinhema) combinam dois planos, ou atendem a exigências de repasses federais com maior detalhamento institucional, elevando custos. A estimativa de Deodápolis alinha-se ao patamar técnico mínimo exigível para cumprir a Lei nº 11.445/2007 e as condicionantes do IMASUL, sem incluir obras executivas, o que justifica valor intermediário.

Item 4 — Licenciamento Ambiental para Lançamento Final de Drenagem. Valor proposto: R\$ 23.822,00

- **Contrato nº 109/2023 (AGESUL / Batayporã/MS)** — Estudos para licenciamento de drenagem e pavimentação (R\$ 36.400, Nota 208).
- **Contrato nº 110/2023 (AGESUL / Juti/MS)** — Mesma natureza (R\$ 22.800, Nota 210).
- **Contrato/Nota Fiscal nº 229 (Fátima do Sul/MS)** — Licenciamento de sistema de drenagem urbana (R\$ 47.000,00).

Todos envolvem diagnóstico hidráulico, caracterização do receptor (corpo d'água), PTA, PBA, atendimento a condicionantes do IMASUL e protocolos de lançamento final — exatamente o escopo do item 4.

A variação decorre do porte da obra (extensão das ruas, complexidade do receptor, necessidade de modelagem hidráulica detalhada, sondagens) e da exigência de estudos complementares (por ex.: estudo de percolação). O valor de Deodápolis está entre os parâmetros (próximo ao contrato de Juti), considerando um escopo de licenciamento focado no PTA/PBA e acompanhamento.

Cabe salientar que, referências da AGESUL são relevantes pois representam contratos estaduais executados sob normas e exigências técnicas compatíveis com o IMASUL — válido como parâmetro.

6.10 Item 5 — Licenciamento para Duplicação de Rodovia. Valor proposto: R\$ 38.715,06

- **Contrato nº 109/2023 (AGESUL / Batayporã)** — estudos para pavimentação/drenagem (R\$ 36.400).
- **Contrato nº 110/2023 (AGESUL / Juti)** — estudos para obras lineares (R\$ 22.800).
- **Contrato nº 72/2023 / Dispensa 22/2023 (Inocência/MS - VALOR: R\$ 33.500,00) e Contrato 52/2024 (Jardim/MS - VALOR: 47.000,00)** — ambos tratam de obras que demandam avaliações de supressão vegetal, PTA, PMFA; metodologia aplicável a duplicações.

A duplicação de rodovia exige estudos de supressão vegetal, drenagem, antropização de solos, medidas mitigadoras, PTA/PBA e interlocução técnica — produtos análogos aos contratos citados.

Como pode-se observar, há variação com extensão da duplicação, necessidade de estudos faunísticos, corte/banco, brechas em APPs. O valor estimado para Deodápolis contempla escopo técnico padrão (PTA, PBA, RTC, acompanhamento), justificando-se frente aos contratos AGESUL e outros.

Item 6 — Licenciamento de Loteamento Empresarial (até 100 ha). Valor proposto: R\$ 33.148,27.

- Nota Fiscal nº 54 (Bonito/MS) — Licenciamento loteamento Rio da Prata (R\$ 15.380).
- Contrato nº 119/2022 (Bonito/MS) — licenciamento vinculado a convênios (R\$ 115.100).
- Atestado CREA (Bella Vitta) — elaboração de PTA/PBA/PE e sondagens para loteamento até 25 ha (Valor R\$ 14.000).

Os licenciamentos de loteamentos exigem revisão de Projeto Executivo, PBA/PGR, sondagens, memórias descritivas e protocolos — os três documentos citados descrevem exatamente essas entregas, tornando-os comparáveis.

Diferença entre valores decorre do porte do loteamento (25 ha vs até 100 ha), complexidade (presença de APPs, necessidade de sondagens extensivas) e inclusão/exclusão de serviços (ex.: outorga). A estimativa de Deodápolis assume sondagens e percolação básicas + revisão PE e PBA, justificando o preço médio indicado.

6.12 Item 7 — PRADE-RS, PAM, poços de monitoramento, sondagens e análises. Valor proposto: R\$ 95.053,06.

- Contrato nº 133/2022 (Angélica/MS) — PRADE/RS, PMSB, PMGIRS, licenciamento e implantação de planos correlatos (R\$ 160.000,00); (Notas 118,184,200; ART 1320240124181).
- Contrato administrativo nº 069/2022 (Antônio João/MS) — Elaboração de PRADE/RS, implantação de poços de monitoramento e análises (R\$ 160.000,00); (ART 1320240132345).
- Processo 109/2017 (Deodápolis) — ART 1320180089894 — projeto de desativação de lixão e recuperação, monitoramento e sondagens (R\$ 72.850,00).

PRADE exige diagnóstico químico e geotécnico, implementação de poços monitoramento, sondagens, planos de automonitoramento (PAM) e RTC — exatamente os serviços contratados nas referências acima.

Contratos com valores mais elevados (Angélica/Antônio João) incluíram escopos amplos, implantação e monitoramento prolongado; a estimativa de Deodápolis contempla implantação de 3 poços, sondagens e análises, com acompanhamento até encerramento processual — portanto compatível e justificável, dado o nível técnico e custos laboratoriais envolvidos.

Item 8 — RAS, PBA, PGR, outorga de poço tubular e ESS (Estudo de Sondagem de Solo). Valor proposto: R\$ 68.277,16.

- Contrato nº 072/2023 (Inocência/MS) — Dispensa 022/2023 — Licenciamento para aeródromo, RAS, PBA, PTA, outorgas (R\$ 33.500; Nota 158).
- ART nº 1320230043584 (Inocência) — estudos de supressão, PTA, PTMC, MGP.
- Contrato 139/2025 (Miranda/MS) — PMGIRS + licenciamento de áreas, incluindo ESS e outorga (Valor R\$ 245.000).

O preenchimento de RAS, PBA com PGR, estudos de sondagem e procedimentos para outorga de poço tubular exigem as mesmas metodologias (levantamentos, sondagens, formulários IMASUL), como demonstrado pelas referências.

A amplitude do contrato de Miranda (maior) justifica valores superiores por inclusão de múltiplos produtos. Deodápolis requer ESS + outorga + RAS/PBA; o valor estimado reflete custos de sondagem, laudos e tramitação perante IMASUL.

Item 9 — Atualização da documentação ambiental do Cemitério Municipal (PTA, PBA, PRAC, sondagens, poços). Valor proposto: R\$ 85.080,15.

- Processo 109/2017 / ART 1320180089894 (Deodápolis) — Licenciamento e regularização de cemitérios (identifica 5 cemitérios) e PRAC para áreas impactadas (R\$ 72.850,00).
- Contrato administrativo nº 069/2022 (Antônio João/MS) — PRADE/RS, implantação de poços e monitoramento (R\$ 160.000,00).
- Contrato nº 133/2022 (Angélica/MS) — Projetos de recuperação de área degradada e planos correlatos (R\$ 160.000,00).

A regularização e licenciamento de cemitérios exige PRAC, PTA, PBA, sondagens e implantação de poços para controle de percolação e análises de água subterrânea — exatamente o que consta nas referências, inclusive no histórico local de Deodápolis.

As variações decorrem do número de cemitérios, área contaminada e necessidade de medidas de remediação física. O valor apresentado contempla sondagens, 3 poços, elaboração do PRAC e trâmites, sendo compatível quando comparado com contratos de recuperação e monitoramento.

6.15 Item 10 — Obtenção de nova licença ambiental para o cemitério municipal (PRAC, sondagens, poços). Valor proposto: R\$ 42.540,07.

- Processo 109/2017 / ART 1320180089894 (Deodápolis) — atividades de PRAC/monitoramento em cemitérios (R\$ 72.850,00).
- Contrato nº 069/2022 (Antônio João) — PRADE e implantação de poços/monitoramento (R\$ 160.000,00).
- Contrato nº 133/2022 (Angélica) — PRADE/PAM e licenciamento correlato (R\$ 160.000,00).

Nova licença exige revisão executiva, PRAC consolidado, sondagens e monitoramento — produtos que aparecem nos contratos de referência e no próprio histórico da contratada em Deodápolis.

O valor estimado corresponde à etapa de licenciamento complementar (revisão do PE, PRAC, sondagens e 3 poços) sem obras corretivas extensas, por isso menor que PRADEs amplos que incluem implementação física. A referência de Antônio João/Angélica mostra custos de pacotes completos, justificando diferença.

As diferenças de valores entre as referências e a estimativa do Município de Deodápolis decorrem de fatores objetivos — porte do empreendimento, número de hectares, extensão de obras, necessidade de sondagens e análises laboratoriais, inclusão/exclusão de implantação física, exigências específicas do IMASUL, e a condição de atendimento a convênios/financiamentos (que frequentemente exigem produtos adicionais).

O levantamento de preços se baseou no art. 23, §1º e art. 6º, inciso XLIII da Lei nº 14.133/2021, priorizando contratações efetivas e recentes como parâmetro, o que garante aderência técnica e confiabilidade dos valores estimados. A utilização de contratos e notas fiscais de outros municípios é respaldada pela própria norma, desde que mantida a equivalência técnica e justificada a variação por fatores objetivos – o que se comprovou neste caso.

Além disso, a **planilha de referência** anexa, utilizada para a estimativa do valor da presente contratação foi elaborada de forma minuciosa, contemplando todos os **custos diretos e indiretos** inerentes à execução dos serviços técnicos especializados de planejamento e licenciamento ambiental, em consonância com práticas de mercado e com base em contratos similares já executados.

Mão de obra especializada: O custo contempla a mobilização de equipe multidisciplinar formada por engenheiros ambientais, biólogos, geólogos, topógrafos, técnicos de campo, projetistas e equipe administrativa. A definição das horas técnicas foi proporcional à **complexidade de cada item**, considerando desde atividades de diagnóstico e prognóstico ambiental até a elaboração de projetos executivos e planos específicos como PMGIRS, PMSB, PMAPA e PRAC. Esse critério está alinhado aos parâmetros observados, por exemplo, no **Contrato nº 68/2024 – Glória de Dourados (PMSB)** e no **Contrato nº 050/2025 – Ivinhema (PMGIRS e PMSB)**, cujas composições também envolvem equipes multidisciplinares em regime intensivo.

Despesas operacionais: Incluem deslocamentos para visitas técnicas, hospedagem, alimentação e transporte de equipamentos e materiais. A previsão considerou a distância entre Deodápolis/MS e os locais de execução, além da logística de transporte de equipamentos para sondagem, coleta de amostras e implantação de poços de monitoramento. Esses custos operacionais guardam proporcionalidade com contratações como a do **Contrato nº 109/2023 – AGESUL (drenagem em Batayporã)** e o **Contrato nº 110/2023 – AGESUL (drenagem em Juti)**, que também exigiram deslocamento frequente e acompanhamento técnico in loco.

Análises laboratoriais: Incluem exames de qualidade de água subterrânea, solo e resíduos sólidos, essenciais para subsidiar a elaboração de PRAC, PRADE e demais planos ambientais. A quantidade de análises e a periodicidade seguem critérios técnicos e exigências normativas do IMASUL, refletindo padrões similares aos previstos no **Contrato nº 133/2022 – Angélica** e no **Contrato nº 069/2022 – Antônio João**, que demandaram ensaios complexos para recuperação de áreas degradadas.

Levantamentos e mapeamentos: Compreendem atividades de georreferenciamento, levantamentos topográficos, sondagens ambientais e instalação de poços de monitoramento, indispensáveis para diagnósticos precisos e proposição de medidas mitigadoras. Este componente encontra correspondência técnica com o **Atestado CREA 0000000201071 (Bella Vitta Residence)**, que

envolveu a integração entre sondagem, mapeamento e elaboração de relatórios técnicos para licenciamento de loteamento urbano com drenagem.

Documentação técnica: Abrange a elaboração de documentos específicos exigidos pela legislação, como Plano Básico Ambiental (PBA), Plano de Gerenciamento de Resíduos (PGR), Projeto de Recuperação de Área Contaminada (PRAC), Plano de Recuperação de Área Degradada (PRADE), Relatório Ambiental Simplificado (RAS), minutas de lei e memoriais descritivos. A carga de trabalho documental foi estimada conforme padrões do IMASUL e experiências observadas em contratações como a do **Contrato nº 139/2025 – Miranda**, que associou a elaboração de PMGIRS a múltiplos processos de licenciamento em um único pacote técnico.

O valor estimado inclui todas as etapas do processo: diagnósticos técnicos, proposições, consolidação dos documentos, validações junto aos setores municipais, protocolos e acompanhamento junto aos órgãos competentes, bem como a responsabilidade técnica integral pelos produtos entregues. Cabe destacar que eventuais projetos civis ou complementares exigidos pelos órgãos ambientais não integram este objeto e, se necessários, serão contratados à parte.

Dessa forma, a presente estimativa de valor encontra-se plenamente fundamentada, observando os princípios da economicidade, da razoabilidade, da eficiência e da vantajosidade, nos termos do art. 23, inciso I, alínea “a” da Lei nº 14.133/2021, demonstrando que o valor proposto é compatível com a complexidade da demanda e com os parâmetros de mercado praticados em serviços similares.

Deodápolis, 21 de julho de 2025.

Thais Soares Sartori

Superintendente de Planejamento